



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER
Subsecretaria de Estado de Administração Geral – SUBAD
Gerência de Patrimônio Estadual – GEPAE
Subgerência de Patrimônio Imobiliário – SUPAI

54931762 12
vaga 66
86078704

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PATRIMONIAL
IMÓVEL Nº 04/2012, QUE ENTRE SI FAZEM A
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS
HUMANOS – SEGER E A POLÍCIA MILITAR DO
ESPÍRITO SANTO – PMES (PROC. ADM. 54931762).**

De um lado, a **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 07.162.270/0001-48, situada na Av. Governador Bley, nº 236, Edifício Fábio Ruschi, Centro, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, **Sr. ÁLCIO DE ARAÚJO**, doravante denominado **CEDENTE** e do outro lado, a **POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO – PMES**, órgão da Administração Direta Estadual do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.476.373/0001-90, com sede administrativa situada na Av. Maruípe, 2.111, Bairro Maruípe, Vitória/ES, neste ato representado pelo Comandante Geral da Polícia Militar, **Cel. PM RONALT WILLIAN DE OLIVEIRA**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, em observância aos dispositivos legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 54931762, resolvem por este instrumento, de comum e recíproco acordo, celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO** do bem patrimonial imóvel constituído de uma área de terreno medindo 17.586,91 m², com benfeitorias, desmembrada de porção maior medindo 1.371.890,00 m², conforme planta elaborada pelo IDAF, que fazem parte integrante do processo administrativo nº 54931762, situada no Parque de Exposição Floriano Varejão, Carapina, no Município da Serra/ES, para o funcionamento do Regimento de Polícia Montada – RPMont da Polícia Militar.

O imóvel acima descrito encontra-se devidamente regularizado em nome do Estado do Espírito Santo, registrado sob a matrícula nº 224, do livro nº 2, no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Serra – 2ª Zona.

1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER

Subsecretaria de Estado de Administração Geral – SUBAD

Gerência de Patrimônio Estadual – GEPAE

Subgerência de Patrimônio Imobiliário – SUPAI

54931762

67
f

O **CESSIONÁRIO** declara neste ato, receber o imóvel acima, destinado ao Regimento de Polícia Montada - RPMont, no atendimento de suas finalidades legais e compromete-se a mantê-lo em bom estado de conservação e condição de uso, o qual passará, de fato e de direito, a seu serviço, a partir da assinatura deste instrumento, ficando o imóvel ora entregue sob sua guarda e responsabilidade, preservando inclusive os seus limites, de forma a evitar invasões, adotando medidas em caráter tempestivo sempre que possível.

O **CESSIONÁRIO** ficará responsável ainda pelas benfeitorias necessárias, úteis e voluntárias e quaisquer acessões que forem realizadas no imóvel pelo **CESSIONÁRIO** ou por terceiros que passarão a incorporar o imóvel sem gerar direito à indenização ou retenção a qualquer título.

O **CESSIONÁRIO** fica ainda incumbido de providenciar perante a Municipalidade e Cartório de Registro Geral de Imóveis da Jurisdição competente, a averbação das edificações e/ou obras de melhorias executadas no imóvel objeto deste instrumento.

O **CESSIONÁRIO** fica ainda responsável pelos pagamentos de quaisquer taxas, impostos, despesas com o consumo de água, energia elétrica, telefonia e outras que recaírem sobre o imóvel, inclusive previdenciárias e trabalhistas e por possíveis danos causados a terceiros.

O **CESSIONÁRIO** não poderá ceder, locar, emprestar, transferir total ou parcialmente, qualquer dependência do imóvel objeto deste termo, sem prévia e expressa anuência do **CEDENTE**.

O **CESSIONÁRIO** se compromete a devolver a SEGER o imóvel em perfeito estado de conservação, com as benfeitorias realizadas e em condições de uso imediato, findo o prazo contratual ou ocorrendo a sua rescisão por vontade das partes ou descumprimento de quaisquer condições aqui estabelecidas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER

Subsecretaria de Estado de Administração Geral – SUBAD

Gerência de Patrimônio Estadual – GEPAE

Subgerência de Patrimônio Imobiliário – SUPAI

13
6078704

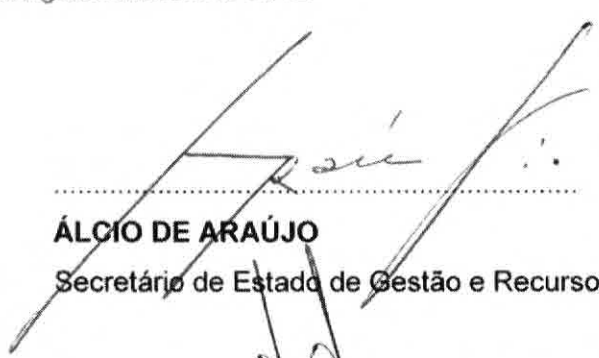
54931762 68
f

O presente termo de cessão terá vigência de 20 (vinte) anos a contar da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, caso haja manifestação expressa de ambas as partes.

E para constar, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para só um fim, assinado pelas partes.

Vitória, 09 de 10 de 2012.

CEDENTE:


.....
ÁLCIO DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

CESSIONÁRIO:


.....
RONALT WILLIAN DE OLIVEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar

Testemunhas:

1 - _____

Nome:

CPF:

2 - _____

Nome:

CPF:

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Outubro de 2012

**RESUMO DE CONTRATO DE
CESSÃO DE USO Nº04/2012
(Proc. 54931762)**

Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Cessionário: Polícia Militar do Estado do Espírito Santo

Objeto: cessão de uso de uma área de terreno medindo 17.586,91m², com benfeitorias, situada no Parque de exposição Floriano Varejão, Carapina, Município da Serra/ES, para o funcionamento do Regimento de Polícia montada - RPMont da Polícia Militar.

Vigência: 20 anos, a contar da data de publicação de seu resumo no DIO/ES.

Vitória, 09 de outubro de 2012.

ALCIO DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 87226**RESUMO DE CONTRATO DE
CESSÃO DE USO Nº04/2012
(Proc. 54931762)**

Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Cessionário: Polícia Militar do Estado do Espírito Santo

Objeto: cessão de uso de uma área de terreno medindo 17.586,91m², com benfeitorias, situada no Parque de exposição Floriano Varejão, Carapina, Município da Serra/ES, para o funcionamento do Regimento de Polícia montada - RPMont da Polícia Militar.

Vigência: 20 anos, a contar da data de publicação de seu resumo no DIO/ES.

Vitória, 09 de outubro de 2012.

ALCIO DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 87232**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
- SEAG -****PORTARIA nº 062-R, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.**

Aprova a 55ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o art. 19 e seus incisos da Lei nº 9.680, de 27 de julho de 2011 e na Lei nº 9.782, de 03 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a 55ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEAG nº 001-R, de 09 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Companhia de Habitação
e Urbanização do Estado do
Espírito Santo - COHAB -****COMPANHIA DE HABITAÇÃO E
URBANIZAÇÃO DO E. E SANTO
COHAB-ES (Em Liquidação)
28.139.012/0001-10
Extrato de Ata AGE**

Data/Hora/Local: 25.04.2012, às 11h00min horas, na sala de reuniões da SEGER, sito à Avenida Governador Bley, nº. 236 - Edifício Fábio Ruschi - 5º Andar - Centro - Vitória - ES. Presenças: Dr. José Eduardo Pereira, Secretário de Estado da SEGER e Presidente do Grupo Liquidante (respondendo), Dra. Daniela Ribeiro P. Valbão, Coordenadora Jurídica do Grupo e Procuradora do Estado do Espírito Santo, Sr. Wanderlei Antonio Marinato, Auditor representante da SECONT; Sra. Angeliki Natsoulis Cestari, representante da SEGER e Coordenadora Administrativa, e Técnico Operacional; Sra. Lena Mara Martins Miranda, Auxiliar de Coordenação Administrativa e representante da SEGER, e a Sra. Márcia Regina Alves Calçada, Secretária do Grupo Liquidante, a Sra. Tânia Saad Noé, Liquidante da Empresa. **Deliberações da AGE:** 1) Reversão do prédio da COHAB-ES. 2) Baixa de Patrimônio; 3) Destinação de salas no Edifício Navemar; 4) Associação de Moradores do Bairro Eurico Salles; 5) Situação dos processos de Dação; 6) Processos EMGEA. **Assuntos Gerais.** Os assuntos em pauta foram apreciados e aprovados por todos os presentes. A presente Ata foi registrada na JUCEES em 26.06.2012 sob o nº. 20120567539, Protocolo: 12/056753-9, de 20.06.2012.

Tânia Saad Noé,
Liquidante COHAB-ES**Protocolo 87385**

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.999	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.201	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			
20120567539	LIQUIDAÇÃO INSTITUCIONAL - Despesa com outros serviços terceiros - pessoa jurídica	3.3.22.25.00	4101	28.730
TOTAL				28.730

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.999	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.201	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			
20120567539	LIQUIDAÇÃO INSTITUCIONAL	3.3.22.25.00	4101	28.730
TOTAL				28.730

Protocolo 87644**PORTARIA nº 063-R, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.**

Aprova a 56ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o art. 19 e seus incisos da Lei nº 9.680, de 27 de julho de 2011 e na Lei nº 9.782, de 03 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a 56ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEAG nº 001-R, de 09 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.999	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
20120567539	APOIO À CERTIFICAÇÃO DE UNIDADES FAMILIARES DE PRODUÇÃO ORGÂNICA - Despesa com equipamentos e material permanente	4.4.90.62.00	0501	99.000
TOTAL				99.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.999	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
20120567539	APOIO À CERTIFICAÇÃO DE UNIDADES FAMILIARES DE PRODUÇÃO ORGÂNICA	4.4.90.62.00	0501	99.000
TOTAL				99.000

Protocolo 87653**RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO Nº 0205/2012**

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 052/2011 - Ata de Registro de Preços nº029/2011 - SEAG.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

CONTRATADA: Comercial Scardua Ltda., CNPJ:24.482.230/0001-53.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Roçadeira Frontal para micro trator de 14cv.

VALOR TOTAL: R\$4.105,00 (Quatro mil e cento e cinco Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Ação:31.101.20.606.0853.3358.
 Elemento Despesa nº 4.4.90.52.00.
 Fonte: 0101. Planos Internos:
 3358FI0099 e E665FI0099R.

Vitória, 17 de outubro de 2012.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
 Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 87238

**RESUMO DE ORDEM DE
SERVIÇO Nº 0207/2012****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 014/2012 - SEAG**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 004/2012

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 004/2012, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO (PROC. ADM. 54931762).

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER, Órgão da Administração Direta Estadual, inscrita no CNPJ nº 07.162.270/0001-48, representado pela Secretária de Estado, **LENISE MENEZES LOUREIRO**, doravante denominada **CEDENTE**, e a **POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, Órgão da Administração Direta Estadual, inscrita sob o CNPJ Nº 27.476.373/0001-90, neste ato representado pelo COMANDANTE GERAL **CORONEL MÁRCIO EUGÊNIO SARTÓRIO**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, firmam o presente **PRIMEIRO ADITIVO** ao **TERMO DE CESSÃO DE USO 004/2014**, em conformidade com as leis aplicáveis à espécie e pelo Decreto Estadual nº 3126-R/2012 e pelas cláusulas e condições subsequentes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo tem por objeto alterar a área do imóvel do objeto original firmado entre as partes, bem como registro de matrícula do imóvel, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**TERMO DE CESSÃO DE USO** do bem patrimonial imóvel constituído de uma área de terreno medindo 26.111,2008 m², com benfeitorias, desmembrada de porção maior medindo 209.857,052m², conforme planta elaborada pelo IDAF, que fazem parte integrante do processo administrativo nº 86078704, situada no Parque de Exposição Floriano Varejão, Carapina, no Município da Serra/ES, para o funcionamento do Regimento de Polícia Montada – RPMont da Polícia Militar.

O imóvel acima descrito encontra-se devidamente regularizado em nome do Estado do Espírito Santo, registrado sob a matrícula nº 89.132, do livro nº 2, no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Serra – 2ª Zona.”



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO ESTADUAL – GEPAE
SUBGERÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO – SUPAI

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem as partes justas e acordadas quanto às condições estabelecidas, assinam o presente **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, objetivando um só fim, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 16 de dezembro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos
Humanos
CEDENTE

MÁRCIO EUGÊNIO SARTÓRIO
Comandante Geral da Polícia Militar
CESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:

1) Claudia Godoy da Rocha Micchi

Claudia Godoy da Rocha Micchi
Subgerente de Patrimônio
Imobiliário - Nº Func.: 3293270
SEGER/SUBAD/GEPAE/SUPAI

2) Almir Alvaro B. da Cruz

Almir Alvaro B. da Cruz
Major PM - RG: 16.516-5
Nº Func.: 660.636
022.589.084.95

549317
121

vigência 13/09/1995 - 4%
vigência 12/09/1996 - 5%
vigência 11/09/2001 - 10%
vigência 22/09/2006 - 15%

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 549767

**RESUMO DE RESCISÃO
BILATERAL DE CONTRATO**

Contrato nº 004/2016
Processo nº 73006416

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão E Recursos Humanos - SEGER.

Contratada: S/A A GAZETA.

Objeto: Rescisão por acordo entre as partes do Contrato 004/2016, objetivando a prestação de serviços de publicação de matéria legal em jornal de grande circulação no Estado do Espírito Santo, a contar da publicação deste instrumento no Diário Oficial.

Fundamento Legal: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 79, inciso III da Portaria SEGER/

PGE/SECONT nº 049-R/2010.

Vitória, 18 de dezembro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Protocolo 549631

**RESUMO DO PRIMEIRO
ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO
DE USO Nº 004/2012**

Processo: 54931762

Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Cessionário: Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES

Objeto: O presente aditivo tem por objetivo a alteração no objeto "Termo de Cessão de Uso do bem patrimonial imóvel constituído de uma área de terreno medindo 26.111,2008 m², com benfeitorias, desmembrada de porção maior medindo 209.857,052 m², conforme planta elaborada pelo IDAF, que fazem parte integrante do processo administrativo nº 86078704, situado no Parque Floriano Varejão, bairro Carapina,

no Município de Serra/ES, para o funcionamento do Regimento de Polícia Montada - RPMont da Polícia Militar".

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Vitória, 18 de Dezembro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 549650

**RESUMO DO PRIMEIRO
ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO
DE USO Nº 010/2015**

Processo: 63958309

Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Cessionário: Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES

Objeto: O presente aditivo tem por objetivo alterar a área do imóvel do objeto original firmado entre as partes, bem como registro da matrícula do imóvel, passando a vigorar com a seguinte redação: "Termo de Cessão de Uso do bem

patrimonial imóvel constituído de uma área de terreno medindo 11.693,1005 m², com benfeitorias, desmembrada de porção maior medindo 209.857,052 m², situada na BR-101 Norte, Rodovia do Contorno, km 01, Carapina, no Município de Serra/ES, área denominada Parque Floriano Varejão, para o funcionamento da Sede do 2º Batalhão de Polícia Militar do Município de Serra, conforme Laudo de Vistoria Nº 018/2014 e respectivos registros fotográficos elaborados pela Comissão de Avaliação Imobiliária, constantes dos autos em epígrafe. O imóvel acima descrito encontra-se devidamente regularizado em nome do Estado do Espírito Santo, registrado sob matrícula nº 89.132, do livro nº 2, no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Serra - 2ª Zona".

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Vitória, 18 de Dezembro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 549826

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2019

EDITAL Nº 004/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, considerando as disposições contidas no Edital nº 001/2019, de 26 de setembro de 2019, que regulamentou a **Promoção por Seleção - Ciclo 2019**, para os servidores das carreiras: **Agente Administrativo, Técnico de Serviços Gráficos e Analista de Gestão de Serviços Gráficos**, para conhecimento dos interessados, o resultado final, em ordem decrescente de pontuação, com a respectiva classificação, conforme ANEXOS do presente edital.

Vitória (ES), 18 de dezembro de 2019

MADALENA SANTANA GOMES

Diretora Presidente do DIO/ES

**ANEXO I
CARREIRA DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

Nº FUNCIONAL	VINC	NOME	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
3007570	3	ANGELO AURÉLIO DOS SANTOS	59,00	1º

**ANEXO II
CARREIRA DE TÉCNICO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**

Nº FUNCIONAL	VINC	NOME	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
3529274	1	ADRIANO MENEGUELI FERREIRA	60,00	1º

**ANEXO III
CARREIRA DE ANALISTA DE GESTÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**

Nº FUNCIONAL	VINC	NOME	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
3278123	2	LUIZ FELIPE PIMENTA GRAMELISCH	77,00	1º

Protocolo 549822